



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO NAVAL
SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito abertura de processo administrativo de dispensa de licitação, para contratação de Plano de conectividade de banda larga fixa com tecnologia de fibra óptica, oferecendo velocidade nominal de **700 Mbps** e roteamento via **Wi-Fi**. Adicionalmente, a disponibilização de **04 (quatro) linhas de telefonia fixa**, em virtude da despesa ser serviço comum e se enquadrar no Art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133/21.

A dispensa solicitada justifica-se pelos seguintes motivos:

- (X) Os preços da dispensa de licitação demonstram-se vantajosos de acordo com a Pesquisa de Preço;
- (X) Haverá ganho de eficiência e economicidade para o Batalhão Naval, em virtude da desnecessidade de realização de licitação;
- (X) A necessidade tem caráter de urgência, não permitindo a realização de pregão próprio; e
- (X) O material ou serviço necessitado tem especificações idênticas aos registrados no Termo de Referência.

As especificações e quantidades estão descritas no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (De acordo com o Art. 8° do Decreto N° 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Indico para exercer a função de fiscal da contratação o 1°SG-FN-IF BRUNO DA SILVA MACHADO.

E-mail para contato: marcelo.maia@marinha.mil.br

Telefone de Contato: 2126-5235 / 2126-5254

Documento assinado digitalmente



MARCELO ALEXANDRE MAIA MENDES

Data: 05/05/2026 15:15:41-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELO ALEXANDRE MAIA MENDES
Segundo Sargento (FN-ET)
Seção de Tecnologia da Informação

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei N° 14.133/21, autorizo a abertura do processo administrativo N° 63107.002206/2026-43 para a contratação de Plano de conectividade de banda larga fixa com tecnologia de fibra óptica, oferecendo velocidade nominal de **700 Mbps** e roteamento via **Wi-Fi**. Adicionalmente, a disponibilização de **04 (quatro) linhas de telefonia fixa**, por dispensa de licitação em virtude do valor da contratação, objetivando a eficiência do serviço.

WAGNER FERNANDES DIAS
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas